

PROCESSO SELETIVO COORDENADOR DE CURSO**SERVIÇO SOCIAL / ENFERMAGEM****EDITAL Nº 001/2022**

A **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – FAESPI** torna público a abertura de inscrição destinado ao provimento de vagas de Coordenação de Curso de Bacharelado em Serviço Social e Enfermagem.

1. Das Vagas

Está disponível na área pedagógica as vagas disponíveis nas áreas dos cursos abaixo especificados:

Cargo	Curso	Turno do curso
Coordenador de Curso	Bacharelado em Serviço Social	Noturno
	Bacharelado em Enfermagem	Manhã

2. Dos Requisitos para seleção

2.1. Poderão se inscrever candidatos que comprovem os requisitos mínimos de habilitação e experiência profissional conforme discriminado abaixo:

2.2. Graduação e Doutorado ou Mestrado na área do curso;

2.3. Experiência em docência no ensino superior mínima de 3 anos,

2.4. Experiência profissional mínima de 03 anos na área;

2.5. Preferencialmente professores com experiência na área de gestão e coordenação de curso;

2.6. O coordenador de curso selecionado atuará em atividades típicas do cargo no curso objeto deste edital.

2.7. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra suas disposições.

Obs.: Não havendo candidatos com a qualificação exigida, será aceita qualificação menor.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 25/01 de janeiro de 2022, exclusivamente por e-mail no endereço selecao@grupomagister.com.br, indicando no assunto “Processo seletivo COORDENAÇÃO DE CURSO 2022”.



3.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar por email:

- O link do Currículo Lattes atualizado
- Cópia, frente e verso, do diploma de Graduação
- Cópia, frente e verso, do diploma da maior titulação

3.3. Não serão analisados documentos enviados após o período estabelecido para inscrição.

3.4. O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá informar sua condição especial no ato da inscrição (ficha de inscrição).

3.5. O deferimento ou indeferimento das inscrições será informado por e-mail supracitado a partir da primeira etapa de seleção.

4. Da Seleção

4.1. O processo seletivo para Coordenação de Curso de Bacharelado em Serviço Social e Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI, seguirá as datas abaixo:

- a) Envio do currículo: 20 a 25/01/2022
- b) Análise de currículo: 26/01/2022
- c) Etapa de entrevista: 27 e 28 de janeiro de 2022, conforme agendamento
- d) Resultado e classificação final: 31/01/2022 a partir das 14h.

Das etapas de seleção

a) **Análise do Currículo lattes** – de caráter classificatório e eliminatório com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, visa avaliar os títulos e a experiência dos candidatos nas áreas dos cursos. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:

- Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização e/ou graduação, quando for o caso;
- Comprovação de experiência profissional, inclusive cargos de gestão, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- Comprovação de produção científica e tecnológica;
- Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.



Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes;

Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente com a Revalidação emitida por uma Universidade brasileira com reconhecimento pela CAPES;

A ausência de comprovação poderá acarretar eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.

B) **Entrevistas** – de caráter classificatório e eliminatório, será realizada pela Direção Geral e Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI.

5 - Do Resultado e da Contratação

5.1. Os candidatos aprovados e selecionados serão comunicados e convocados para os procedimentos admissionais por e-mail pelo Departamento Pessoal da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI.

5.2. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga;

5.3. Os candidatos selecionados serão admitidos segundo o regime das leis trabalhistas e de acordo com as normas da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI;

5.4. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos e a Direção Geral.

Teresina, 10 de janeiro de 2022.

Gislan Vieira de Sousa
Diretor Geral



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO COORDENADOR DE CURSO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
COORDENADOR PEDAGÓGICO/2022

Inscrição para:

- () Coordenador de Enfermagem
() Coordenador de Serviço Social

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Complemento:		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail:		
RG:	CPF:	Estado civil:
Formação:		
Titulação:		

Teresina, ____ de janeiro de 2022.

